



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N° 9.296

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n° 3.574, 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE

Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE

6.01.00.04.122.0500.2.0550-2.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO

ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 300.000,00

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

6.03.01.17.512.0501.2.0552-2.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 700.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 700.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

6.03.02.17.512.0501.1.0504-2.500.000 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SISTEMA DE

ESGOTO SANITÁRIO - - - - - R\$ 500.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.200.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.296

Folha 02

Total da Instituição 06 -----R\$ 1.500.000,00

Total Geral Acrescido -----R\$ 1.500.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de agosto de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Presidente do SAAE

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade